

EDITAL

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2025 GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2025

Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do que dispõe a alínea a) do n.º 2, do artigo 79.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, que por proposta desta Câmara Municipal aprovada nas reuniões ordinárias realizadas nos dias 28 de novembro e 12 de dezembro de 2024, **a Assembleia Municipal deliberou aprovar, na sua sessão ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2024, O ORÇAMENTO E AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2025**, nos termos dos documentos que se consideram parte integrante deste Edital e que serão publicados no *site* do Município de Carregal do Sal.

O Orçamento importa tanto na receita como na despesa, no montante de 62.587.998,00€ (sessenta e dois milhões quinhentos e oitenta e sete mil novecentos e noventa e oito euros), sendo que:

O valor das receitas correntes é de 13.956.966,00€ (treze milhões novecentos e cinquenta e seis mil novecentos e sessenta e seis euros); e de capital de 48.631.032,00€ (quarenta e oito milhões seiscentos trinta e um mil e trinta e dois euros).

O valor das despesas correntes é de 13.558.966,00€ (treze milhões quinhentos e cinquenta e oito mil novecentos e sessenta e seis euros); e de capital de 49.029.032,00€ (quarenta e nove milhões vinte e nove mil e trinta e dois euros).

Para além da disponibilização no *site* do Município, e caso seja necessário, poderá ser requerida a consulta dos citados documentos, durante as horas normais de expediente, junto dos correspondentes serviços municipais.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados por todo o Concelho, pela forma e nos lugares do costume (lugares de estilo) e também no portal www.cm-carregal.pt

Paços do Município de Carregal do Sal, 22 de janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara,

Paulo Catalino Ferraz.